



Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM

Filiado na: Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — C.G.T.P.—I.N.,
Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e
União dos Sindicatos da Madeira

TABELA SALARIAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Níveis Profissionais	HOTÉIS E QUINTAS 5 ESTRELAS Grupo I	HOTÉIS E QUINTAS 4 ESTRELAS Grupo II	HOTÉIS 3 ESTRELAS Grupo III	HOTÉIS DE 1 ESTRELA E OUTROS Grupo IV
AA	2.366,78€	1882,34€	1690,42€	1636,13€
A	2.045,89€	1.725,01€	1.567,70€	1.474,89€
B	1.725,01€	1.567,70€	1.444,99€	1.319,24€
C	1.452,84€	1.339,18€	1.275,11€	1.152,50€
D	1.326,04€	1.265,71€	1.224,32€	1.075,68€
E	1.272,20€	1.224,29€	1.159,80€	1.052,39€
F	1.201,00€	1.157,69€	1.121,25€	1.014,67€
G	1.139,59€	1.084,06€	1.074,09€	992,00€
H	1.050,13€	1.013,54€	992,00€	992,00€
I	1.018,21€	992,00€	992,00€	992,00€
J	1.000,92€	992,00€	992,00€	992,00€
L	992,00€	992,00€	992,00€	992,00€
M	992,00€	992,00€	992,00€	992,00€
N	992,00€	992,00€	992,00€	992,00€
O	992,00€	992,00€	992,00€	992,00€

CLÁUSULAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA – A partir de Janeiro de 2026

- Diuturnidades: 26,11€ (Cláusula 78ª);
- Abono para Falhas: 32,27€ (Cláusula 80ª);
- Subsídio mensal de alimentação: 79,63€ (Cláusula 84ª);
- Valor pecuniário da alimentação (Cláusula 85ª):
 - A - Completa por mês: _____ 47,79€
 - B - Pequeno-almoço: _____ 1,04€
 - Ceia: _____ 1,46€
 - Almoço, Jantar: _____ 2,60€

Feriado do dia 25 de Dezembro - Remunerado com acréscimo de 250%.

Duração das Férias (Cláusula 54ª) – A duração do período de férias é aumentada em 1 (um) dia por cada 7 (sete) dias de férias efetivamente gozadas, de forma seguida ou interpolada, fora do período considerado entre 1 de Maio a 30 de Setembro, devendo tais dias de majoração serem gozados fora deste período, salvo acordo em contrário.

Garantia de aumento mínimo (Cláusula 79ª) - Aplicar aos trabalhadores que tenham remuneração acima da tabela têm direito ao aumento previsto na letra da sua categoria.

- Publicado no Jornal Oficial, III Série - nº 26 de 30 de Dezembro, de 2025.

Nível AA	Director Geral de Hotel	Chefe de Mesa	Técnico de Informática	Despenseiro
Nível A	Director de Hotel	Chefe de Snack	Técnico de Mark. e Publicidade	Cavista
Nível B	Subdiretor de Hotel	Chefe de Controlo	Operador de Som. Disk-Jockey	Trintanário
	Director de Recursos Humanos	Chefe de Económico	Nível G	Encarregado de Limpeza
	Director de Comidas e Bebidas	Cozinheiro de 1ª	Porteiro de 1ª	Cafeteiro
	Director de Alojamento	Subchefe de Recepção	Barmen de 1ª	Cozinheiro de 3ª
	Director Com./Rel. Públicas	Chefe de Secção	Empregado de Mesa de 1ª	Telefonista de 2ª
	Director de Serviços Técnicos	Guarda Livros	Chefe de Self-Service	Técnico Administrativo de 3ª
	Assistente de Direcção	Assistente de Serviços Técnicos	Controlador - Caixa	Pré-Oficial Eletricista
	Director de Serviços	Governante Geral de Andares .1	Governante de Andares	Esteticista
	Director Artístico	Nível E	Sub-Chefe Rouparia/Lavandaria	Rececionista de SPA
	Chefe de Cozinha	Subchefe de Portaria	Rececionista de 2ª	Costureira Especializada
	Chefe de Contabilidade	Subchefe de Barmen	Cozinheiro de 2ª	Vigilante
	Director de Informática	Subchefe de Mesa	Pasteleiro de 2ª	Controlador da Porta de Serviço
Nível C	Ass. Comercial ou de Marketing	Chefe de Banheiros	Chefe de Cafeteria	Nível I
	Assist. de Comidas e Bebidas	Monitor de Anima. e Desportos	Encarregado de Jardins	Jardineiro
	Director de Restaurante	Chefe de Room-Service	Encarregado de Vigilantes	Empregado de Cozinha
	Técnico de Acolhimento	Corresp. de Ling. Estrangeiras	Florista	Bagageiro
	Chefe de Recepção	Cabelreiro	Banheiro/Nadador-Salvador	Empregado de Económico
	Chefe/Mestre Pasteleiro	Fisioterapeuta	Tratador-Cons. de Piscinas	Ajudante de Banheiro
	Controlador de Com. e Bebidas	Secretário(a) de Direcção	Técnico Administrativa de 2ª	Empregado de Refeitório
	Responsável de Compras	Nível F	Telefonista de 1ª	Roupeiro
	Supervisor de Bares	Governante Adjunta	Chefe de Copa	Lavador
	Subchefe de Cozinha	Escanção	Pedreiro de 1ª	Engomador
	Chefe de Manutenção, C. S.T.	Chefe de Rouparia/Lavandaria	Pintor de 1ª	Costureira
	Programador de Informática	Controlador	Foguetiro de 1ª	Empregado de Balneares
	Assistente de Recur. Humanos	Ecónomo	Oficial Eletricista	Trabalhador Indiferenciado
Nível D		Pasteleiro de 1ª	Motorista	Empregado de Limpeza
	Chefe de Portaria	Rececionista de 1ª	Terapeuta de Bem-Estar	Copeiro com mais de 6 meses
	Chefe de Barmen	Caixa de Recepção	Técnico de Manutenção	As categorias dos Níveis, J, L,
		Chefe de Balcão	Nível H	M e N, deve ser
		Caixa	Porteiro de 2ª	consultado o c.c.t
		Encarregado de Telefones	Barmen de 2ª	Nível O
		Técnico Administrativo de 1ª	Empregado de Mesa de 2ª	Mandarete
		Técnico de Recursos Humanos	Emp. de Andares/ Quartos	

A.T.T Nesta tabela não estão incluídas todas as categorias profissionais, em caso de interesse consulte o contrato colectivo de trabalho, ou peça informação na empresa com os dirigentes ou delegados sindicais ou para o Sindicato através do n.º 291 751 292, ou 966966784.